

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 192/2026-GP, DE 20 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do DIRETOR DE FINANÇAS-CC-1 DA CMA - ZENILTON MORAIS PEREIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor ZENILTON MORAIS PEREIRA - Diretor de Finanças-CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DO V ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN - EDUCAÇÃO LEGISLATIVA COMO POLÍTICA PERMANENTE, NO DIA 21 DE MAIO DE 2026, NO PRAIAMAR ARENA, EM NATAL, POR MEIO DA ESCOLA LEGISLATIVA RN, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE (ALRN).

Período do Afastamento: 21 DE MAIO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de maio de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32850541

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2026. EDIÇÃO 2407. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>